



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## **ATA DE REUNIÃO**

### **COMITÊ DE INOVAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO**

**Data:** 04/02

**Horário:** 17h

**Local:** Microsoft Teams

**Participantes:**

Daniela Pereira Madeira, Conselheira do CNJ

Lívia Cristina Marques Peres

Roberta Ferme Sivolella, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional da Justiça

Luciana Dória de Medeiros Chaves, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Ana Carolina Vieira de Carvalho, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

José Faustino Macedo de Souza Ferreira, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Bruno Cezar Andrade de Souza, Coordenador de Gestão de Projetos e de Instrumentos de Cooperação do CNJ

Alexandre Kenzi Antonini, Servidor do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Sheron Garcia Vivian, Servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Sabrina Beatriz Ribeiro Pereira da Silva, Secretária de Modernização Gestão Estratégica e Socioambiental do Tribunal Superior Eleitoral

Fábio Ribeiro Porto, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rodrigo Gonçalves de Souza – Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional da Justiça

**Equipe técnica:**

Elaine Cestari – Servidora do LIODS/CNJ

Wilfredo Enrique Pires Pacheco – Assessor-Chefe do Gabinete da Conselheira Daniela Madeira

Márcia Barbosa Bastos – Assessora do Gabinete da Conselheira Daniela Madeira

Ruth Leny Custódio de Oliveira – Estagiária do Gabinete da Conselheira Daniela Madeira

**Resumo da Reunião:**

A reunião teve como principal objetivo assegurar que todos os indicadores estão aptos na Plataforma RenovaJud, estabelecendo como serão fiscalizados e registrados. A Conselheira Daniela Pereira Madeira abriu a sessão

agradecendo a presença de todos e reforçando a necessidade de alinhamento dos indicadores ao Plano Nacional de Inovação do Poder Judiciário.

O servidor Alexandre Antonini apresentou a interface do Miro, ferramenta utilizada para organizar e validar os campos que compõem a estrutura da Plataforma Renovajud. A servidora Elaine Cestari já havia realizado um cotejo prévio entre os indicadores e a proposta em desenvolvimento.

Deliberou-se, na presente reunião, apreciar apenas a adequação do sistema Renovajud ao Anexo III da **Portaria nº 379/2024**, que contém os indicadores que serão apurados para o ano de 2024.

#### Inclusão de Campos para Identificação dos Tribunais e Laboratórios:

A Dra. Lívia Cristina Marques Peres destacou a importância de diferenciar os laboratórios e tribunais participantes, garantindo que o sistema permita a identificação da origem da iniciativa.

A servidora Sheron Garcia Vivian reforçou a necessidade de um filtro para identificar a vinculação das iniciativas aos laboratórios e tribunais, visto que no TJ-RS existem laboratórios que não atuam diretamente via Renovajud.

#### Definição sobre o Status das Iniciativas na Plataforma:

O Sr. Alexandre Antonini apresentou a proposta de separação entre laboratórios proponentes e participantes, além de tribunais proponentes e participantes, vinculado à Meta 9 do Plano Nacional de Inovação.

O Dr. Fábio Ribeiro Porto alertou sobre a necessidade de delimitar o escopo dos indicadores, evitando ampliações excessivas que possam dificultar a implementação técnica e operacional da plataforma.

#### Forma de Apuração dos Indicadores:

A Conselheira Daniela Pereira Madeira questionou como os dados seriam extraídos e como a fiscalização dos indicadores seria realizada dentro da plataforma.

A Dra. Lívia Cristina Marques Peres sugeriu uma reorganização na estrutura dos formulários da Renovajud, garantindo que a participação interna ou externa seja detalhada desde o início do preenchimento.

#### Repositório e Organização das Informações:

O Dr. Fábio Ribeiro Porto argumentou que a funcionalidade de repositório do Renovajud foi originalmente desenvolvida para o arquivamento de relatórios de gestão dos laboratórios, mas sugeriu que essa funcionalidade seja revisitada e reformulada para otimizar a estrutura do sistema.

#### Critério de Entrega dos Projetos:

Debate sobre a diferença entre projetos entregues e prototipados.

A Dra. Lívia Cristina Marques Peres pontuou que um projeto pode estar em fase de implementação, mas não finalizado, sendo necessário definir critérios objetivos para considerar um projeto como entregue.

A Servidora Elaine Cestari complementou que projetos implementados em 12 meses não são necessariamente os mesmos iniciados no mesmo período, e que seria preciso separar essas métricas.

#### Definição dos Campos na Plataforma:

Dra. Lívia reforça a necessidade de discutir também os aspectos da Meta 9 e Prêmio de Qualidade em outra oportunidade.

O Sr. Alexandre Antonini propôs a criação de um campo de status da iniciativa, garantindo maior clareza sobre a fase de desenvolvimento do projeto.

A Conselheira Daniela Pereira Madeira sugeriu uma abordagem mais objetiva e simplificada para a categorização dos indicadores, reduzindo ambiguidades.

Dra. Roberta Ferme Sivoletta dá como sugestão colocar, ao invés da data de início ou data de entrega, uma marcação binária (sim ou não) para que o cadastrante informe que a iniciativa foi proposta ou entregue nos últimos 12 meses. Será apreciada na próxima reunião e será verificada a pertinência com a equipe técnica.

Sra. Sheron sugere que a categorização entre atividade-meio e atividade finalística permita a classificação em ambos. Porém, os demais integrantes sugeriram manter de forma exclusiva a categorização (ou atividade-meio ou atividade finalística) a depender da preponderância na iniciativa para não desvirtuar a ideia inicial do indicador, que é ver os projetos que são voltados aos cidadãos e público externo e os projetos que só promovem melhorias internas à instituição.

### **Encaminhamentos:**

- Ajustes na Plataforma RenovaJud: Inclusão dos campos de data de início da iniciativa, data de entrega da iniciativa, categorias fechadas que identifiquem se se refere a atividade-meio ou atividade finalística (deve ser a característica preponderante à iniciativa), criação do campo laboratório proponente e participante (em pé de igualdade entre eles), bem como tribunal proponente e participante. Definição de um critério objetivo para entrega dos projetos – somente projetos plenamente implementados serão considerados entregues.
- Reunião com a Equipe Técnica do CNJ (SEATE): Implementar as mudanças realizadas, avaliar possíveis impactos das alterações na plataforma e definir um cronograma de implementação. Prazo para execução estimado em no máximo 30 dias.
- Revisão da Meta 9 e do Prêmio de Qualidade: Em reunião futura, será discutida a inclusão de indicadores adicionais para alinhar a Plataforma RenovaJud aos critérios do Prêmio CNJ de Qualidade.

### **Próxima Reunião:**

Ficou agendada para o dia 17 de março de 2025, às 17h, via Microsoft Teams. O objetivo será consolidar as mudanças e debater a integração da Meta 9 e do Prêmio de Qualidade ao sistema.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, com a Conselheira Daniela Pereira Madeira agradecendo a participação de todos(as) e reforçando a importância da implementação dos ajustes acordados na Plataforma RenovaJud.

**Conselheira DANIELA PEREIRA MADEIRA**

Coordenadora do Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS/CNJ)



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PEREIRA MADEIRA, CONSELHEIRO**, em 06/02/2025, às 16:14, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2092738** e o código CRC **8B061D0C**.

---

16026/2024

2092738v7